



---

**MEMORANDO SEI N° 0019047885/2023 - SECOM.NAD**

Joinville, 09 de novembro de 2023.

**À SAP.LCT****Unidade de Licitações****Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico **123/2023****Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foram realizadas as análises comparativas das propostas dos itens constantes no memorando 0018999487, as quais discorreremos abaixo:

**1 - Item 8 - 33336 - BATERIA MODELO LP E6**

**Há aceitabilidade**, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **Exclusive Comércio Ltda**, conforme documentos SEI nº.0018999220.

**2 - Item 16 - 33329 - CÂMERA FOTOGRÁFICA**

**Não há aceitabilidade**, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **R3S Telecomunicações**, conforme documentos SEI nº 0018999247, conforme descrição apresentada.

Na Tabela 01 informamos os requisitos não atendidos na proposta de acordo com a descrição apresentada:

Tabela 01 - Requisitos não atendidos - Item	
---	--

16		
1.1	Deverá possuir Estabilização de imagem.	Não atendido: O modelo oferecido CANON EOS 5D Mark IV , não possui esta função.
1.2	Deverá possuir no mínimo processador de imagem DIGIC 8.	Não atendido: O modelo oferecido CANON EOS 5D Mark IV , possui processador de imagem DIGIC 6.
1.3	Deverá possuir Interface Bluetooth	Não atendido: O modelo oferecido CANON EOS 5D Mark IV , não possui esta função.

3 - **Item 39** - 33340 - LENTE 16-35mm F/2.8l Zoom grande angular.

***Há aceitabilidade***, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **R Juarez de Almeida** , conforme documentos SEI nº.0018999232.

Sem mais, a Secretaria de Comunicação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 11/11/2023, às 07:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019047885** e o código CRC **1DF9FEF0**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.055575-6

